

**Modelo de**  
**Carta de Participação em Assembleia Geral**

(deve ser enviada para o endereço de correio eletrónico [agm2023@greevolt.com](mailto:agm2023@greevolt.com) até às 23h59 (TMG) do dia 21 de abril de 2023)

Exmo. Sr. Presidente da  
Mesa da Assembleia Geral de Acionistas  
da Greevolt – Energias Renováveis, S.A.

Email: [agm2023@greevolt.com](mailto:agm2023@greevolt.com)

**Assunto:** Declaração de Participação na Assembleia Geral Anual de Acionistas da Greevolt – Energias Renováveis, S.A. de 28 de abril de 2023

Exmo. Senhor,

Nome do Acionista: \_\_\_\_\_

Email **[obrigatório]**: \_\_\_\_\_

**Acionista Profissional**<sup>1</sup>: Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_

na qualidade de acionista da Greevolt – Energias Renováveis, S.A., vem manifestar a V. Exa, a intenção de participar na Assembleia Geral Anual da Greevolt – Energias Renováveis, S.A. a realizar no próximo dia 28 de abril de 2023 e exercer o direito de voto:

- Por via telemática durante o decurso da Assembleia Geral<sup>2</sup>;
- Presencialmente durante o decurso da Assembleia Geral;
- Voto por Correspondência Postal<sup>3</sup>;

---

<sup>1</sup> Acionistas que, a título profissional, detenham as ações em nome próprio, mas por conta de clientes. Os Acionistas Profissionais não poderão alterar o seu sentido de voto, salvo se apresentarem novas instruções de votos fornecidos pelo respetivo cliente até às 23:59 horas (TMG) do dia 21 de abril de 2023.

<sup>2</sup> Os Acionistas poderão exercer o seu direito de voto por meios telemáticos no decurso da Assembleia Geral, devendo para o efeito utilizar o *username*, *password* e o *link* de acesso à plataforma de participação na Assembleia Geral que lhe serão enviados para o e-mail indicado no presente formulário.

<sup>3</sup> O voto por correspondência postal deverá ser exercido por declaração escrita emitida pelo titular das ações ou por quem legalmente o represente, devendo o acionista, caso seja pessoa singular, acompanhar a declaração de voto de cópia do seu documento de identificação e, caso seja pessoa coletiva, ter a sua assinatura reconhecida na qualidade e com poderes para o ato. Em consideração do disposto no n.º 2 do art.º 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, em alternativa ao envio da cópia do documento de identificação, o boletim de voto pode conter assinatura reconhecida nos termos legais aplicáveis. Só serão admitidos os votos por correspondência entregues por correio registado com aviso de receção ou entrega protocolada na sede social até às 23:59 horas (TMG) do dia 26 de abril de 2023, cujo boletim contenha a identificação do

Voto por Correspondência Eletrônica (Voto Eletrônico)<sup>4</sup>.

Para este efeito, foi solicitado ao [pf incluir identificação do intermediário financeiro] o envio a V. Exa., até às 23h:59 (TMG) do dia 21 de abril de 2023, da informação sobre o número de ações detidas às 00:00 (TMG) do dia 21 de abril de 2023, nos termos n.º 4 do art.º 23-C do CVM.

Com os melhores cumprimentos,

---

[assinatura do acionista ou, no caso de pessoa coletiva, do seu representante legal, conforme respetivo documento de identificação]

### **Nota sobre Proteção de Dados Pessoais**

Os dados pessoais que os Srs. Acionistas, as entidades financeiras custodiantes e os representantes dos Srs. Acionistas disponibilizam à Sociedade no exercício dos direitos de participação, representação e exercício de direito de voto acionista na Assembleia Geral, serão objeto de tratamento pela Sociedade com a finalidade de gerir a sua relação com os Srs. Acionistas no âmbito da Assembleia Geral, para cumprimento das suas obrigações legais, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários ou pela duração de qualquer disputa relativa à tramitação procedimental da Assembleia Geral, incluindo o respetivo processo e resultado deliberativo.

Mais se informa que os Srs. Acionistas poderão exercer os direitos de, nos termos legais aplicáveis, solicitar à Sociedade o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, assim como a sua retificação, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, através do endereço de correio eletrónico [dadospessoais@greevolt.com](mailto:dadospessoais@greevolt.com).

---

remetente e seja dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, podendo para o efeito utilizar o formulário de voto por correspondência postal, disponível no site da Sociedade em [www.greevolt.com](http://www.greevolt.com).

<sup>4</sup> Os Acionistas poderão exercer o seu direito de voto por meios eletrónicos, antes do dia da Assembleia Geral, a partir das 15h00 horas (TMG) do dia 24 de abril e até às 23:59 horas (TMG) do dia 26 de abril de 2023. Para o efeito, será enviado um *username*, *password* e o *link* de acesso à plataforma para o e-mail indicado no presente formulário.